



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssima Senhora **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo.

A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Processo Licitatório nº: 12/2022

Prazo de entrega: 365 dias

Local de entrega: Câmara Municipal

Vigência: 12 meses

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unicidade	Quantidade
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	12
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL - Café, em pó, torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução RDC n.277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 500g com selo ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	36
03	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetrapack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem	Caixa com 12 unidades	12



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).		
04	CHÁ SABOR DIVERSO – Embalagem integra de no mínimo 10 gramas com 25 saches. Na embalagem deve constar data de fabricação e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades e microrganismos. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.	Caixa com 25 saches	30
05	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	24
06	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	13
07	DESODORIZADOR - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	10
08	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2l	15
09	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	12
10	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 unidades	4
11	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3
12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 unidades de 30 metros cada.	Fardo com 16 unidades	18
13	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas – com no mínimo 60cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	1
14	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5l	12
15	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15
16	SACO PLÁSTICO – para lixo, reforçado, capacidade 50 litros – pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15
17	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para	Unidade	2



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.		
18	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60
19	PANO MICROFIBRA MULTIUSO - Toalha microfibras multicolorida, cor sortida, com tamanho mínimo de 30cmx30cm	Unidade	2
20	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	6
21	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	12
22	COPO DESCARTÁVEL - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	36
23	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	48
24	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades	6

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 51.580,66

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Capitão Leônidas Marques, 01 de agosto de 2022.

Eduarda
Eduarda Bianca de O. P. da Silva

Assistente Legislativa



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 01 de agosto de 2022.

A/C

CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Capitão L. Municipal

Senhor Contador,

Venho por meio deste, solicitar a verificação de disponibilidade orçamentária para a realização de processo licitatório do seguinte objeto:

Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

Comissão
EDUARDA BIANCA DE O. PRAUSE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 02/2022)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

DADOS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº do Processo Administrativo: 02/2022

Objeto do Processo Administrativo: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 51.580,66

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Capitão Leônidas Marques, 01 de agosto de 2022.


ALAIR ZENIEWICZ

Contador

	VEREADORES						
319013.02.06.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMIS. NÃO OCUPANTES CARGO EFETIVO					2.497,62	
319013.02.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES EFETIVOS					49.644,36	
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00		0,00	30.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	400.000,00			
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00		103.787,36	296.212,64
339014.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00		103.787,36	296.212,64
339014.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS			110.000,00		27.920,00	82.080,00
339014.14.03.00	AGENTES POLÍTICOS					5.640,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00		22.280,00	
339030.01.02.00	GASOLINA			70.000,00		18.419,34	51.580,66
339030.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS					6.986,49	
339030.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS					265,00	
339030.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					130,00	
339030.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					1.885,29	
339030.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE					1.885,29	
339030.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					2.904,70	
339030.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					1.740,00	
339030.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					673,84	
339030.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					114,40	
339030.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					1.655,62	
339030.39.01.00	PNEUS					2.064,00	
339030.39.03.00	BATERIAS					1.600,00	
339030.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					450,00	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00		14,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	90.000,00		0,00	35.000,00
339039.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					33.879,78	56.120,22
339039.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					3.045,64	
339039.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					945,00	
339039.19.03.00	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CMBAGEM					415,00	
339039.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					100,00	
339039.20.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS					315,00	
339039.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS					1.700,00	
						241,20	



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A presidente do Legislativo, **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação assim identificado:

Processo Licitatório nº: 12/2022

Prazo de entrega: 365 dias

Local de entrega: Câmara Municipal

Vigência: 12 meses

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

Capitão Leônidas Marques, 01 de agosto de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

Considerando o previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

Considerando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93:

(...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III - justificativa do preço.”

Considerando que, mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que por se tratar de Dispensa de licitação, não há como contratar diretamente com fornecedores cadastrados no Portal de Compras Governamentais, tampouco em pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares de outros entes públicos.

Assim, considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço para a contratação do serviço, foram solicitados orçamentos via telefone e e-mail a empresas que atuam no ramo no município, sendo recebidas as respostas das seguintes empresas localizadas no município de Capitão Leônidas Marques- PR: **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, IRMÃOS DE MENECH & CIA LDTA, QUADRI SUPERMERCADOS LTDA, SIM SUPERMERCADO, MERCADO TREVO E COLONIAL SUPERMERCADO.**



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Foram recebidas propostas de três empresas, as empresas **SIM SUPERMERCADO, MERCADO TREVO E COLONIAL SUPERMERCADO**, não apresentaram orçamento.

A Empresa **IRMÃOS DE MENECH & CIA LDTA** apresentou proposta no valor de R\$ 5.003,49 (cinco mil e três reais e quarenta e nove centavos);

A Empresa **QUADRI SUPERMERCADOS LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 4.717,71 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos); e

A Empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** apresentou proposta no valor de R\$ 4.106,21 (quatro mil, centos e seis reais e vinte um centavos).


As propostas foram entregues na Câmara Municipal na data de 12 de agosto de 2022, às 10h, em envelope lacrado que foi aberto na presença da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, Advogada da Câmara e dos representantes das referidas empresas que se fizeram presentes.

Pelos valores apresentados vê-se que o menor valor global é o da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**.

Esta Comissão solicitou da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** a seguinte documentação: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL; COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO NEGATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO; E CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, estando todos em conformidade legal.

Assim, diante da análise das cotações de preço, parecer contábil e jurídico e que o valor estimado para a contratação do objeto é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), a comissão permanente de licitação entende ser cabível Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não seja obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Capitão Leônidas Marques, 12 de agosto de 2022.


Eduarda B. O. P. da Silva
Presidente da Comissão

MARGARETE MOREIRA BEDIN
 CNPJ Nº. 01.149.065/0001-66
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9010222831
 RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471
 EMAIL: mercadobedin@yahoo.com.br
 CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, vem por meio deste, solicitar orçamento para a aquisição de materiais de consumo, consistentes em materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e gênero alimentícios, abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	12	ALTO ALEGRE	18,50	222
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL - Café, em pó, torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução RDC n.277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 500g com selo ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	36	ITAMARATY	15,80	568,80
03	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	12	TERRA VIVA	77,40	928,80
04	CHÁ SABOR DIVERSO - Embalagem integra de no mínimo 10 gramas com 25 sachês. Na embalagem deve constar data de	Caixa com 25 sachês	30	LEÃO	3,99	119,70

MARGARETE MOREIRA BEDIN
 CNPJ Nº. 01.149.065/0001-66
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9010222831
 RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471
 EMAIL: mercadobedin@yahoo.com.br
 CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

	fabricação e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades e microrganismos. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.					
05	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	24	TERRA MATE	12,99	311,76
06	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	13	BRIGITTA	3,50	45,50
07	DESODORIZADOR - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	10	BOM AR	11,90	119,00
08	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2l	15	ALPES	6,00	90,00
09	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	12	GOTA LIMPA	1,89	22,68
10	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 unidades	4	BRILHUS	3,50	14,00
11	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 285 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 285 ml	3	BAYGON	8,99	26,97
12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 unidades de 30 metros cada.	Fardo com 16 unidades	18	MAX	19,99	359,82
13	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas – com no mínimo 60cm de largura, com cabo longo plastificado,	Unidade	1	CASSIMIRO	19,50	19,50

MARGARETE MOREIRA BEDIN
 CNPJ Nº. 01.149.065/0001-66
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9010222831
 RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471
 EMAIL: mercadobedin@yahoo.com.br
 CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

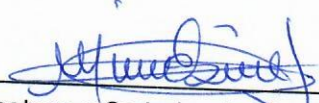
	medindo aproximadamente 1,50 metros.					
14	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5l	12	FLOR DE MARIA	17,90	214,80
15	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15	EMBA LIXO	8,90	133,50
16	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 50 litros - pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15	EMBA LIXO	8,90	133,50
17	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	2	NOVIÇA	11,00	22,00
18	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	ALPES	3,90	234,00
19	PANO MICROFIBRA MULTIUSO - Toalha microfibras multiuso, cor sortida, com tamanho mínimo de 30cmx30cm	Unidade	2	CASSIMIRO	9,50	19,00
20	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	6	FLABOM	7,90	47,40
21	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter	Fracos de 500 ml.	12	ALPES	3,49	41,88

MARGARETE MOREIRA BEDIN
 CNPJ Nº. 01.149.065/0001-66
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9010222831
 RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471
 EMAIL: mercadobedin@yahoo.com.br
 CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
22	COPO DESCARTÁVEL - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	36	COPOSUL	3,00	108,00
23	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	48	COPOMAIS	5,90	283,20
24	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades	6	PINHEIRO	3,40	20,40
VALOR TOTAL: 4106,21 (Quatro mil cento e seis reais e vinte e um centavo.						

Validade da proposta: 30 (trinta) dias uteis.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2022.


 Assinatura e Carimbo do Proponente

SUPERMERCADO BEDIN
 CNPJ 01.149.065/0001-66
 Margarete Bedin
 Gerente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, vem por meio deste, solicitar orçamento para a aquisição de materiais de consumo, consistentes em materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e gênero alimentícios, abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	12	Alto Alegre	16,99	203,88
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL - Café, em pó, torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução RDC n.277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 500g com selo ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	36	Caboclo	15,99	575,64
03	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	12	Terra Viva	71,88	862,56
04	CHÁ SABOR DIVERSO - Embalagem integra de no mínimo 10 gramas com 25 saches. Na embalagem deve constar data de fabricação e número do lote do produto. O produto deve estar	Caixa com 25 saches	30	Leão	3,49	104,70



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	isento de sujidades e microrganismos. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.					
05	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	24	Terra mate	10,99	263,76
06	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	13	mellita	4,49	58,37
07	DESODORIZADOR - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	10		11,99	119,90
08	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2l	15	limps	6,49	97,35
09	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	12	ype	2,49	29,88
10	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 unidades	4	tinindo	4,99	19,96
11	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	sbp	11,99	35,97
12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 unidades de 30 metros cada.	Fardo com 16 unidades	18	fofinho	18,99	341,82
13	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas – com no mínimo 60cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	1	uniao	14,99	14,99



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

14	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5l	12	Multi ação	39,99	479,88
15	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15	limps	11,99	179,85
16	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 50 litros - pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote C/ 25	15	limps	11,92	178,80
17	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	2	condor	6,49	12,98
18	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	harpic	6,99	419,40
19	PANO MICROFIBRA MULTIUSO - Toalha microfibras multiuso, cor sortida, com tamanho mínimo de 30cmx30cm	Unidade 28*38	2	flabom	10,99	21,98
20	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade 40*66	6	flabom	5,50	33,00
21	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Fracos de 500 ml.	12	uau	3,99	47,88



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
22	COPO DESCARTÁVEL - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	36	Divina mesa	3,39	122,04
23	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	48	Divina mesa	6,49	311,52
24	FÓSFORO - com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades	6	queluz	3,40	81,60
VALOR TOTAL:						
4556,51						

1. Validade da proposta:

2. A proposta deve estar datada, assinada e com carimbo da empresa, ser encaminhada ao endereço: Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques, CEP 85.790-000 **EM ENVELOPE LACRADO**, na data de 12 de julho de 2022, às 10h, ocasião em que serão abertas as propostas na presença da Comissão de Licitação.

3. Razão social:

4. CNPJ:

5. Endereço da Empresa:

Obs.: Os itens nº 06 à 24 deverão ser entregues a Câmara Municipal em parcela única, após assinatura do termo contratual, os itens 01 ao 05 deverão ser entregues conforme a necessidade desta Casa de Leis no prazo máximo de 01 (um) ano, podendo o valor de ajustado para fins de reequilíbrio econômico.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

Assinatura e Carimbo do Proponente

22.683.934/0001-08

QUADRI
SUPERMERCADOS LTDA

Av. Iguaçu, 114
Centro 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, vem por meio deste, solicitar orçamento para a aquisição de materiais de consumo, consistentes em materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e gênero alimentícios, abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	12	alto algue	R\$ 19,79	R\$ 237,48
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL - Café, em pó, torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução RDC n.277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 500g com selo ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	36	Stannately	R\$ 16,79	R\$ 604,44
03	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	12	Terra viva	R\$ 6,39	R\$ 76,68 928,00
04	CHÁ SABOR DIVERSO - Embalagem integra de no mínimo 10 gramas com 25 saches. Na embalagem deve constar data de fabricação e	Caixa com 25 saches	30	Lucão	R\$ 4,49	R\$ 134,70



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades e microrganismos. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.					
05	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	24	Terra mate	R\$ 12,99	R\$ 311,76
06	FILTRO PARA CAFÉ - 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	13	Brigitta	R\$ 4,99	R\$ 64,87
07	DESODORIZADOR - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	10	Bem an	R\$ 13,99	R\$ 139,90
08	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2l	15	Cristalli clean Plus	R\$ 8,99	R\$ 134,85
09	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	12	Vida	R\$ 1,99	R\$ 23,88
10	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 unidades	4	Jender	R\$ 4,69	R\$ 18,76
11	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	Raid	R\$ 12,99	R\$ 38,97
12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado - Fardo com 16 unidades de 30 metros cada.	Fardo com 16 unidades	18	mili	R\$ 25,90	R\$ 466,20
13	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - com no mínimo 60cm de largura, com cabo longo plastificado,	Unidade	1	derafie	R\$ 23,90	R\$ 23,90



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	medindo aproximadamente 1,50 metros.					
14	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5l	12	Slet de maria	R\$ 29,90	R\$ 358,80
15	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15	Alpes	R\$ 12,99	R\$ 194,85
16	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 50 litros - pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15	Alpes	R\$ 4,39	R\$ 65,85
17	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	2	Condor leipa fixos	R\$ 7,99	R\$ 15,98
18	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	Pato	R\$ 8,99	R\$ 539,40
19	PANO MICROFIBRA MULTIUSO - Toalha microfibras multiuso, cor sortida, com tamanho mínimo de 30cmx30cm	Unidade	2	Parosul	R\$ 8,99	R\$ 17,98
20	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	6	Flavon	R\$ 6,99	R\$ 41,94
21	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter	Fracos de 500 ml.	12	UAU	R\$ 4,49	R\$ 53,88



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
22	COPO DESCARTÁVEL - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	36	Keposvel	R\$ 4.99	R\$ 179,64
23	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	48	Oruplast	R\$ 7.99	R\$ 383,52
24	FÓSFORO - com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades	6	Pinheiro	R\$ 3.99	R\$ 23,94
VALOR TOTAL:						R\$ 4152,17 5003,49

1. Validade da proposta:

2. A proposta deve estar datada, assinada e com carimbo da empresa, ser encaminhada ao endereço: Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques, CEP 85.790-000 EM ENVELOPE LACRADO, na data de 12 de julho de 2022, às 10h, ocasião em que serão abertas as propostas na presença da Comissão de Licitação.

3. Razão social:

4. CNPJ:

5. Endereço da Empresa:

Obs.: Os itens nº 06 à 24 deverão ser entregues a Câmara Municipal em parcela única, após assinatura do termo contratual, os itens 01 ao 05 deverão ser entregues conforme a necessidade desta Casa de Leis no prazo máximo de 01 (um) ano, podendo o valor de ajustado para fins de reequilíbrio econômico.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Assinatura e Carimbo do Proponente

09.282.010/0001-31

IRMÃOS DE MENECH
& CIA. LTDA.

Av. Iguaçu, 150 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leonidas Marques - PR



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

Conforme as seguintes quantidades e especificações:

Item	Descrição	Unicidade	Quantidade
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	12
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL - Café, em pó, torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução RDC n.277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Embalagem de 500g com selo ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	36
03	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	12
04	CHÁ SABOR DIVERSO – Embalagem íntegra de no mínimo 10 gramas com 25 sachês. Na embalagem deve constar data de fabricação e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades e microrganismos. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.	Caixa com 25 sachês	30
05	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	24
06	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	13
07	DESODORIZADOR - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	10
08	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2l	15



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

09	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	12
10	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 unidades	4
11	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3
12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 unidades de 30 metros cada.	Fardo com 16 unidades	18
13	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas – com no mínimo 60cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	1
14	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5l	12
15	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15
16	SACO PLÁSTICO – para lixo, reforçado, capacidade 50 litros – pacote com no mínimo 15 unidades	Pacote	15
17	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	2
18	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60
19	PANO MICROFIBRA MULTIUSO - Toalha microfibra multiuso, cor sortida, com tamanho mínimo de 30cmx30cm	Unidade	2
20	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	6
21	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	12
22	COPO DESCARTÁVEL - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	36
23	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	48



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

24	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades	6
----	--	--------------------------------------	---

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques realizou o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo, através da Dispensa de Licitação nº 02/2021, sendo que já se encontra encerrada.

A aquisição de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene é necessária para o bom funcionamento da Câmara, bem como para conservar o local apto para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, realização das sessões e atendimento ao público em geral.

Pela própria natureza da contratação não há como calcular uma quantidade exata de produtos que serão utilizados nos doze meses de sua vigência. A quantidade solicitada foi embasada nas quantidades licitadas nos últimos procedimentos licitatórios e na quantidade utilizada mensalmente nesta Casa de Leis.

Por fim, cabe ressaltar que se trata de uma contratação, onde alguns produtos serão fornecidos mensalmente conforme a necessidade da Câmara.

3. ORÇAMENTO DETALHADO (ESTIMATIVA DO VALOR)

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Considerando o previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

Considerando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93:



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

(...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III - justificativa do preço. ”

Considerando que, mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que por se tratar de Dispensa de licitação, não há como contratar diretamente com fornecedores cadastrados no Portal de Compras Governamentais, tampouco em pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares de outros entes públicos.

Assim, considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço para a contratação do serviço, foram solicitados orçamentos via telefone e e-mail a empresas que atuam no ramo no município, sendo recebidas as respostas das seguintes empresas localizadas no município de Capitão Leônidas Marques- PR: **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, IRMÃOS DE MENECH & CIA LDTA, QUADRI SUPERMERCADOS LTDA, SIM SUPERMERCADO, MERCADO TREVO E COLONIAL SUPERMERCADO.**

Foram recebidas propostas de três empresas, as empresas **SIM SUPERMERCADO, MERCADO TREVO E COLONIAL SUPERMERCADO**, não apresentaram orçamento.

A Empresa **IRMÃOS DE MENECH & CIA LDTA** apresentou proposta no valor de R\$ 5.003,49 (cinco mil e três reais e quarenta e nove centavos);

A Empresa **QUADRI SUPERMERCADOS LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 4.717,71 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos); e

A Empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** apresentou proposta no valor de R\$ 4.106,21 (quatro mil, centos e seis reais e vinte um centavos).



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

As propostas foram entregues na Câmara Municipal na data de 12 de agosto de 2022, às 10h, em envelope lacrado que foi aberto na presença da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, Advogada da Câmara e dos representantes das referidas empresas que se fizeram presentes.

Pelos valores apresentados vê-se que o menor valor global é o da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**.

Esta Comissão solicitou da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME** a seguinte documentação: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL; COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO NEGATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO; E CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, estando todos em conformidade legal.

Assim, diante da análise das cotações de preço, parecer contábil e jurídico e que o valor estimado para a contratação do objeto é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), a comissão permanente de licitação entende ser cabível Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não seja obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

4. DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

4.1 DEVERES DA CONTRATADA

4.1.1 Efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com a Dispensa de Licitação e com o termo contratual;

4.1.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

- 4.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- 4.1.4 manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
- 4.1.5 Receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;
- 4.1.6 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 4.1.7 Garantir a qualidade dos produtos, entregando-os conforme a marca e quantidade estabelecidos na proposta.
- 4.1.8 O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais e qualquer despesa acessória ou necessária não especificada.

4.2 DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações previstas na Lei 8.666/93, são DEVERES DA CONTRATANTE:

- 4.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários, pertinentes à execução do presente contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações contratuais.
- 4.2.2 Efetuar o pagamento devido à Contratada, nas condições e prazos estabelecidos no contrato.
- 4.2.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato.
- 4.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva execução do objeto contratado e o seu aceite.
- 4.2.5 Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- 4.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

4.2.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

05. DO PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, salvo em casos altamente justificados, por calamidade ou racionamento que caracteriza falta do produto em âmbito nacional, dificultando seu abastecimento, podendo este prazo ser prorrogado, por sucessivos períodos, através de aditivos, até o limite previsto no art. 57, da Lei n. 8.666/96 e alterações posteriores, a contar da vigência do contrato.

5.2 O prazo de entrega do objeto poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

6.1 O cronograma físico financeiro trata-se da exposição das etapas de obras e serviços de engenharia, em periodicidade, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços também em valor, até atingir o valor total orçando.

6.2 Não se aplica ao objeto, pois não se trata de obras públicas ou serviços de engenharia.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Forma de julgamento das propostas: MENOR PREÇO GLOBAL.

8 PRODECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e atesto da nota fiscal ou documento equivalente será a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, presidente da Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

8.2 A administração do contrato/instrumento equivalente será de responsabilidade da servidora Eduarda Bianca de O. P. da Silva, Assistente Legislativa.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

9.1 A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

9.1.1 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação, isenta em consequência a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.1.2 A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o especificado no termo de Referência, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

9.1.3 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o Termo de Referência, implica no pagamento de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

9.2 A aplicação de multa, a ser determinada pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e alterações.

9.3 Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo de reparação dos danos causados à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

c) suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a administração pelo prazo de até 02 anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento.

9.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 4.106,21 (quatro mil, cento e seis reais e vinte e um centavos), conforme entrega do objeto, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação de nota fiscal ao Departamento de Contabilidade, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica).

10.2.1 A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista e Federal "Unificada", devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da Contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação.

10.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal Capitão Leônidas Marques, Av. Iguaçu, 290, Centro, CEP 85.790-000, CNPJ: 01.513.101/0001-29.

10.2.3 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

10.2.4 Qualquer atraso ou incorreção ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou nos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.3 Havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva Nota Fiscal, o equivalente 0,1% (zero um por cento) por dia útil de atraso.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para atendimento das despesas provenientes desta contratação foi indicada pelo setor de contabilidade a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

12 DO REAJUSTE

12.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada ou suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

12.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial do contrato observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

12.3. Havendo necessidade de revisão contratual por eventos imprevisíveis, caso fortuito ou força maior, com vistas a estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após a devida comprovação pelo interessado a revisão poderá ser feita mediante aditamento contratual.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

12.4. A revisão do preço original do contrato dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente, sendo comprovada mediante apresentação de nota fiscal anterior e posterior que comprove o desequilíbrio econômico.

Capitão Leônidas Marques, 12 de agosto 2022.

Eduarda

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

MARGARETE MOREIRA BEDIN

NOME DO TITULAR

natural de

FRANCISCO BELTRÃO PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

CASADA

ESTADO CIVIL

filho de

CASTICIANO MOREIRA DOS SANTOS & Cns. JUDITH DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO

nascido em

29.07.1967

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMÉRCIO

CPF

01 0, 1, 7, 3, 6, 0, 3, 2, 9, 7, 6

NÚMERO

identidade

6.156.465-9

NÚMERO

SSP

PR

ORGÃO EMISSOR (SIGLA)

UF

residência

RUA XAMBRES, 165 CENTRO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES PR, CEP

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF)

85790-000

CONTINUAÇÃO

não-estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATO:

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

MARGARETE MOREIRA BEDIN

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC
NRC DA SEDE

04

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (ARTO, SALA, ETC.)

06

RUA XAMBRES 165

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

8, 5, 7, 9, 0-000 CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

6 0 0 0 0 0

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

MODO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

0, 2, 0, 5, 9, 6

CONTINUAÇÃO

USO DA JUNTA

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

COD. ENQUAD.

12

OBJETO ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio de gêneros alimentícios - MERCARIA -
Comércio de bebidas, carnes bovina, suína e frías.
Comércio de Secos e molhados.
Comércio de refeições e lanches - Restaurante.
Comércio de artigos do vestuário - Confeções.

CODIGO DE ATIVIDADE

13

2

14

0

15

9

16

7

17

5

DATA

08.04.96

SIGNATURA DO TITULAR

Margarete Moreira Bedin

USO DA JUNTA

DATA DO DEPARTAMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL

" DECLARAÇÃO "

Declaro para o Registro como MICROEMPRESA, que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27 de Novembro de 1954.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou dígito em cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/04/96

SOB O NÚMERO:
41104431192

Protocolo: 950556079


SIMEON ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



12 ABR 1996
JUOCOMAR - CURITIBA



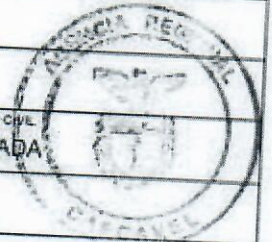
95/055607 9



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO COMERCIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104431192		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) MARGARETE MOREIRA BEDIN			
NATURAL DE (estado e sigla do estado) FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO () M (X) F	REGIME DE BENS (de casado) CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (pai) CASTICIANO MOREIRA DOS SANTOS		(mãe) JUDITH DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.07.1967	IDENTIDADE número 8.156.465-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 017.360.329/76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. DE END.) RUA XAMBRE			
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 165	
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		CEP 85.790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL MARGARETE MOREIRA BEDIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XAMBRE			
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 165	
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		CEP 85.795-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
UF PR			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.11-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
Atividades secundárias 47.81-4/00 47.57-1/00 47.51-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.05.1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.149.065/0001-66	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE emitiu) UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado/autorizada) <i>Margarite Moreira Bedin ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07.08.2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICADO
DENIS DALL'ASTA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - CASCAVEL
RELATOR: MATRÍCULA 216-0
1,1 AGO 2009

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/08/2009
SOB NÚMERO: 20093624417
Protocolo: 09/362441-7, DE 11/08/2009
Empresa: 41104431192
MARGARETE MOREIRA BEDIN ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Tomasa C. Argini, 248 - Fone/Fax: (41) 3285-1348 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marquês/PR - notarial@certio.com.br - CNPJ 78.118.700/0001-72

Selo nº dypw6 gEdjO.wmluy. Controle: 7QC1M1NeS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARGARETE

MOREIRA BEDIN *0014*F2CRXP1YK-82758B-11* Dou fe Cap

Leônidas Marques-Pr, 24 de março de 2017

Em Teste

da Verdade

[Handwritten signature]
Carmila de Amaral - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:56 SOB Nº 20171666453.
PROTOCOLO: 171666453 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122347. NIRE: 41104431192.
MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104431192		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARGARETE MOREIRA BEDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CASTICIANO MOREIRA DOS SANTOS		(mãe) JUDITH DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1967	IDENTIDADE (número) 61564659	Órgão emissor SSP	CPF (número) 017.360.329-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XAMBRE			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	NÚMERO 165
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XAMBRE			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85795-000	NÚMERO 165
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4721103, 4722901, 4751204, 4757100, 4759899, 4763601, 4781300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.149.065/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000750369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:56 SOB Nº 20171666453.
PROTOCOLO: 171666453 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122347. NIRE: 41104431192.
MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6.156.465-9
 01/02/1991
 MARGARETE MOREIRA BEDIN
 CASTICIANO MOREIRA DOS SANTOS
 JUDITH DA SILVA SANTOS
 FRANC. BELTRÃO/PR
 COMARCA=CASCAVEL/PR, B V APARECIDA
 C.CAS 639, LIVRO=78, FOLHA=113
 29/07/1967
[Handwritten signature]



SELO FUNARPEN
 Ernani A. Hartmann
 TABELIONAT DE NOTAS
 CWP 87975
 04 AGO. 2009
 Este documento é reprodução do documento apresentado com data dou fe *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome
 MARGARETE MOREIRA BEDIN
 N.º de inscrição
 017360329-76
 Data do Nascimento
 29/07/67

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
 Assinatura:
 MARGARETE MOREIRA BEDIN
 S
 E
 R
 P
 R
 O
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 16/05/94

SELO FUNARPEN
 Ernani A. Hartmann
 TABELIONAT DE NOTAS
 CWP 87975
 04 AGO. 2009
 Este documento é reprodução do documento apresentado com data dou fe *[Signature]*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027526514-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.149.065/0001-66**
Nome: **MARGARETE MOREIRA BEDIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARGARETE MOREIRA BEDIN
CNPJ: 01.149.065/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:47 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **34F0.4608.7AC5.BF61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGARETE MOREIRA BEDIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.149.065/0001-66
Certidão n°: 26033233/2022
Expedição: 12/08/2022, às 14:29:06
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGARETE MOREIRA BEDIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.149.065/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARGARETE MOREIRA BEDIN ME CNPJ: 01149065000166

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 39 - MARGARETE MOREIRA BEDIN ME
Endereço: RUA XAMBRE, 165 - Bairro Centro - Compl. Centro - CEP 85.790-000

Código de Controle _____

CWBSC8VIFJ28CJW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 12 de Agosto de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.065/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1996
NOME EMPRESARIAL MARGARETE MOREIRA BEDIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XAMBRE	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2022** às **14:53:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.149.065/0001-66**Razão Social:** MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**Endereço:** R XAMBRE 165 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022**Certificação Número:** 2022080800500487396148

Informação obtida em 12/08/2022 14:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 16 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora

SALETE ZANON PERIN

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Capitão L. Marques

Assunto: **Procedimento Licitatório**

Senhora Assessora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene, juntamente com a descrição dos itens, a pesquisa de preço dos produtos, a autorização para abertura de procedimento licitatório e a dotação orçamentária, a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre a modalidade e o tipo de licitação adequada nos termos da Lei nº 8666/93.

Eduarda
EDUARDA BIANCA DE O. PRAUSE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 02/2022)

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene.

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo para parecer referente à dispensa de licitação tendo por objeto aquisição de materiais de consumo para o uso interno da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene.

DA FUNDAMENTAÇÃO

As modalidades de licitação se traduzem nas diferentes formas e procedimentos para condução do processo licitatório, a partir de critérios definidos em lei. A cada modalidade corresponde uma maneira distinta de a Administração Pública atuar.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, estabelece as modalidades de licitação à disposição da Administração Pública para contratação de serviços ou aquisição de produtos, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Posteriormente, foi introduzida, pela Lei nº 10.520/02, a modalidade de pregão, considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Também a nossa Carta Magna consagra a necessidade de licitação para a realização de obras, compras ou aquisições, prestação de serviços, dentre outros elencadas em seu art.37, inciso XXI. Entretanto, posteriormente a Lei n.º 8.666/93 veio disciplinar especificamente a matéria.

“Art. 37...

.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Assim, temos que a regra na administração pública é a licitação, porém, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei. Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, visando atender ao princípio da economicidade e ao interesse público.

Os presentes autos versa sobre possibilidade de contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso II, a possibilidade de dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez:

Veja-se que a lei permite em casos excepcionais que seja realizada a contratação direta, o que deve ser justificado de forma clara e evidente, não sendo qualquer situação capaz de permitir a referida contratação.

Destacamos que a Comissão Permanente de Licitação teve o cuidado de realizar a pesquisa de preços de mercado para contratação dos objetos pelo menor preço.

Desta forma, entendemos estar autorizada a contratação direta, tendo em vista que os requisitos foram atendidos, o que se constata pela justificativa, documentação, localização e adequação ao desempenho das atividades almejadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado os requisitos necessários à contratação, estando o processo conforme a legislação pertinente, esta Procuradoria manifesta-se favorável à contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação e minuta do contrato, para aquisição, de materiais de consumo para o uso interno da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93

e alterações. Nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos

Este é o nosso parecer. s.m.j.

Capitão Leônidas Marques, 16 de agosto de 2022.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 09/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 4.106,21 (quatro mil, centos e seis reais e vinte um centavos), a favor da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene. Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

090/2022, Objeto: "Registro de preços de baterias automotivas para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal".

Resultado da Homologação:

Razão Social	CNPJ	Lote/Item	Total (R\$)
INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	00.824.499/0001-51	Lote 01-Item 04	69.300,00
JOSE CARLOS ARAUJO GALVAO & CIA LTDA	80.853.120/0001-70	Lote 01-Itens 03, 06 e 12	22.947,00
L F DALLASTRA MECANICA	21.584.132/0001-88	Lote 01-Itens 01, 02 e 13	46.950,00
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA	05.879.359/0001-02	Lote 01-Itens 05, 07, 08, 09, 10 e 11	37.350,00
Valor total			176.547,00

Candói, 15 de agosto de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CF20C7DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 09/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 4.106,21 (quatro mil, centos e seis reais e vinte um centavos), a favor da empresa MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene. Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A8F14779

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 4.106,21 (quatro mil, cento e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

- Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.07.12.00 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:16A8F52C

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 281/2022 DATA: 16-08-2022

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Danrley Matheus Getrullio**, RG. nº 13.235.189-9/PR., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 9, da Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de agosto de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:B6BA072C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 313/2022.

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 089/2022.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** e de outro lado a empresa **MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA** com sede na Praça Pioneiro Noboru Yamamoto, 38, Bairro Vila Dep. Ardinial Ribas, Condomínio Residencial Alvorada Apto. 101, Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.793.026/0001-93, neste ato representada legalmente por **GUSTAVO MINORU SHIMIZU** CPF sob n.º 025.852.189-96. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme Memorando nº 40/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania e Parecer Jurídico, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 29 de junho de 2022.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 52/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 52/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 15 de agosto de 2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

C11215781-E22

PROJUCI - Processo: 0043665-55.2018.8.16.0021 - Ref. mov. 165-1 - Assinado digitalmente por Elvira Bert de Moraes
16/08/2022 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Arq. Edital eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUCI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE
WALDELEY PAULO TOSTA
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramitou a Ação de INTERDIÇÃO e CURATELA nº 0043665-55.2018.8.16.0021, em que é autora ROSELEI RADIEVIZH DALLA NORA e interdido WALDELEY PAULO TOSTA, e terceiro MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, sendo deferida a substituição da curatela a autora ROSELEI RADIEVIZH DALLA NORA, brasileira, Servidora Pública do Município de Cascavel/PR, lotada na Secretaria de Assistência Social-SEASO/Setor de Alta Complexidade, designada para exercer a função de Coordenadora da

Certificado MP nº 2.200.22001, em nº 11.410/2008, resultando do Projeto de Lei nº 1.100/2008, em nome de Waldeley Paulo Tosta, inscrito no CPF nº 030.200.000-00, e assinado pelo Ministério Público do Paraná.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 09/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 4.106,21 (quatro mil, centos e seis reais e vinte um centavos), a favor da empresa MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene. Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 4.106,21 (quatro mil, cento e seis reais e vinte um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

- 01 - Câmara Municipal
- 01.01 - Legislativo
- 0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo
- 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR.
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222-5005.
Mara Salete Wypych
Registradora



EDITAL DE LOTEAMENTO

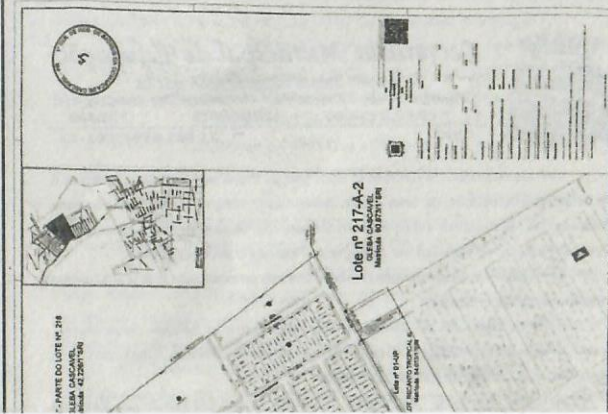
Mara Salete Wypych, Registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos os interessados, que: 1) **PPD LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/ME nº 08.252.393/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 1878, Recanto Tropical, nesta cidade, legalmente representada: 2) **OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/ME nº 10.706.108/0001-46), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Felipe Tosta, 2050, Portal das Águas, em Umuarama-PR, legalmente representada: 3) **CLARE RECREATIVO DO CÉU LTDA** (CNPJ/ME nº 17.831.320/0001-96), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Páguas Norte, 740, Cidade Jardim, em Chapadão do Céu-RO, legalmente representada: apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 18, da Lei nº 6.766/79, para ser procedido o registro do loteamento que denominar-se-á: **RECANTO TROPICAL IV**, que terá acesso pela seguinte via: Rua Manoel Batista de Paula, sobre o seguinte imóvel: Lote rural nº 218 (divisões e dezoito), medindo 216.285,92 m², da **CLARE CASCAVEL**, situado dentro do **PERÍMETRO URBANO**, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco P1, de coordenadas N 7241254,953m e E 248289,325m. Deste, segue, confrontando com o lote nº 219-B-1 com azimute de 39°55'58" e a distância de 619,20 metros até o marco P2; Deste, segue, confrontando com o lote Área "A" - Parte do lote nº 218 com azimute de 143°27'11" e a distância de 473,52 metros até o marco P3; Deste, segue, confrontando com o lote Área "A" - Parte do lote nº 218 com o azimute de 147°00'49" e a distância de 1,67 metros até o marco P4; Deste, segue, confrontando com o lote nº 217-A-2 com o azimute de 240°23'25" e a distância de 86,33 metros até o marco P5; Deste, segue, confrontando com o lote nº 01 - UP da quadra nº 02 com o azimute de 240°19'45" e a distância de 45,16 metros até o marco P6; Deste, segue, confrontando com Parte do lote nº 01-UP da quadra nº 02, Rua Frida Haesbaert Lopes e lote nº 01 -UP da quadra nº 01 com o azimute de 239°55'16" e a distância de 457,66 metros até o marco P7; Deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 239°55'16" e a distância de 3,00 metros até o marco P8; Deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 330°54'28" e a distância de 115,06 metros até o marco P9; Deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P10; Deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 e a distância de 32,55 metros até o marco P11; Deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 307°52'18" e a distância de 87,24 metros até o marco P1; ponto inicial da descrição deste perímetro: adquirido pelos loteadores em: em 05/03/2021, conforme R-1/M-74.781 e R-2/M-74.783; e em 06/04/2022, conforme R-5/M-96.022, todos deste Serviço de Registro de Imóveis, cujo loteamento está assim caracterizado: 118.671,78 m², destinados a 361 (trezentos e sessenta e um) lotes comercializáveis, divididos em 15 (quinze) quadras, numeradas de I (um) a XV (quinze); 32.444,81 m², destinados a 04 (quatro) lotes de Área Institucional: lote nº 09 (nove), da Quadra nº 8 (oitto), medindo 6.234,45 m²; Lote nº 01 (um), da Quadra nº 16 (dezesseis), medindo 4.920,63 m²; Lote nº 01 (um), da Quadra nº 17 (dezesseis), medindo 13.241,64 m², e Lote nº 01 (um), da Quadra nº 18 (dezoito), medindo 8.048,09 m²; e 65.169,33 m², destinados às ruas: Complementação da Avenida Guairá; Rua Anápolis; Rua Aparecida de Goiânia; Rua Cidades Novas; Rua Chapadão do Céu; Rua Goiânia; Rua Presidente; Rua Rio Verde; Rua Getúlio Daliagnoli; Rua Frida Haesbaert Lopes; Rua das Guabirubas; e Rua Trindade. O processo do loteamento foi protocolizado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº e Lote nº 01 (um), da Quadra nº 15 (quinze), medindo 2.091,73 m², também pelas demais repartições competentes. Finalmente para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se este edital que será publicado em jornal local por três (03) dias consecutivos, podendo o registro do referido loteamento ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação.

Cascavel-PR, 16 de agosto de 2021.

Mara Salete Wypych
Registradora

CLAUDIMIR GIRARDI
Portaria nº 5001
Escritório e Substituto



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	12
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.
Dotação Orçamentária*	0101010311001200133903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.106,21
Data Publicação Termo ratificação	17/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 8653760938 ([Logout](#))[Editar](#) [Excluir](#)